



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Distrito de Rive - 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1818

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

### ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A comissão eleitoral designada pela Portaria Nº 688, de 29 de novembro de 2018, por meio deste edital, torna público o processo de escolha de representantes para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSAI) do campus de Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

#### 1. DA FINALIDADE

**1.1.** O presente edital tem por objetivo normatizar o processo eleitoral para escolha dos novos representantes da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSAI) do Ifes - Campus de Alegre.

#### 2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

**2.1.** Os candidatos à CSAI deverão cumprir os seguintes requisitos:

**2.1.1.** Para docentes:

- a) ser efetivo do corpo docente em regime de dedicação exclusiva; e
- b) não devem estar sob pena resultante de processo administrativo disciplinar.

**2.1.2.** Para discentes de todas as modalidades de cursos:

- a) estar regularmente matriculado; e
- b) não estar sob medida educativa prevista no código de ética e disciplina discente.

**2.1.3.** Para técnico-administrativos em Educação:

- a) ser efetivo do corpo técnico-administrativo; e
- b) não devem estar sob pena resultante de processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. Os componentes da comissão eleitoral não poderão se candidatar.

#### 3. INSCRIÇÕES

**3.1.** O processo eleitoral será realizado conforme cronograma contido no Anexo I.

**3.2.** A inscrição dos candidatos será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://questionario.ifes.edu.br/index.php/192263?lang=pt-BR> que estará disponível a partir de **00h00min do dia 06 de dezembro de 2018** até as **23h59min do dia 07 de dezembro de 2018**.

**3.3.** Documentos a serem anexados à inscrição:

**3.3.1.** Para docentes:

- a) Requerimento de inscrição de candidato (a) docente, conforme Anexo II deste edital, preenchido de forma legível, devidamente assinado e digitalizado em formato “.pdf” ou “.jpeg”;

**3.3.2.** Para discentes:

- a) Requerimento de inscrição de candidato (a) discente, conforme Anexo III deste edital, preenchido de forma legível, devidamente assinado e digitalizado em formato “.pdf” ou “.jpeg”;

### **3.3.3.** Para técnico-administrativos:

a) Requerimento de inscrição de candidato (a) técnico-administrativo, conforme Anexo IV deste edital, preenchido de forma legível, devidamente assinado e digitalizado em formato “.pdf” ou “.jpeg”;

**3.4.** A lista de candidatos homologados será divulgada na página do Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>) no **dia 10 de dezembro de 2018**.

## **4. CAMPANHA ELEITORAL**

**4.1.** Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de e-mails, cartas, panfletos e outras formas de comunicação, desde que não comprometa a realização das atividades da instituição.

§ 1º Não será permitida propaganda ofensiva à imagem de outros candidatos, podendo o candidato ofensor ter seu registro de inscrição excluído do processo eleitoral.

§ 2º A Comissão Eleitoral ficará incumbida de fiscalizar a postura dos candidatos durante todo o processo de consulta, podendo punir eventuais excessos, bem como lançar mão dos meios legais para dar cumprimento aos princípios éticos atinentes aos servidores públicos federais, conforme disposição da Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e do Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal).

## **5. PROCESSO ELEITORAL DA VOTAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- a) Todos os docentes em efetivo exercício e que não estejam licenciados ou afastados integralmente;
- b) Todos os discentes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo Campus, com matrícula ativa.
- c) Todos os servidores técnico-administrativos em efetivo exercício, pertencentes ao Ifes - Campus de Alegre.

**5.2.** A votação será realizada conforme cronograma do Anexo I, em horário definido pela Comissão Eleitoral, observando-se que todos os eleitores possam participar.

§ 1º O voto será facultativo, não sendo permitido voto por procuração.

§ 2º As atividades acadêmicas e administrativas da instituição não serão interrompidas para a realização do pleito eleitoral de que trata este edital.

**5.3.** Serão eleitos os 02 (dois) representantes com maior votação para cada segmento, sendo o primeiro mais votado empossado como titular e o segundo, como suplente, para assim comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Ifes – Campus de Alegre:

- a) 02 (dois) membros representantes do corpo docente, sendo um titular e um suplente;
- b) 02 (dois) membros representantes do corpo discente, sendo um titular e um suplente; e
- c) 02 (dois) membros representantes do corpo técnico-administrativo, sendo um titular e um suplente.

## **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1.** Havendo empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

**6.1.1.** Para docentes:

- a) maior tempo de efetivo exercício no cargo de docência no Ifes – Campus de Alegre;
- b) maior idade.

**6.1.2.** Para alunos:

- a) ser discente dos cursos de graduação do campus; e
- b) maior idade.

**6.1.3.** Para técnico-administrativos em Educação:

- a) maior tempo de efetivo exercício no cargo no Ifes – Campus de Alegre; e

b) maior idade.

**6.2.** A lista de todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de número de votos, será divulgada na página do Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>), bem como nos murais da instituição, no **dia 14 de dezembro de 2018**.

**6.3.** Do resultado caberá recurso, o qual deverá ser encaminhado à comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha de representantes para compor a CSAI do Ifes - Campus de Alegre por meio de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <https://questionario.ifes.edu.br/index.php/716437?lang=pt-BR> a partir de **00h00min do dia 15 de dezembro de 2018** até as **23h59min do dia 17 de dezembro de 2018**.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**7.1.** O resultado final da eleição de membros para a CSAI estará disponível no **dia 18 de dezembro de 2018**, na página do Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>), bem como nos murais da instituição.

**7.2.** Não caberá qualquer recurso administrativo relativo ao resultado final.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Caso não haja candidatos para os segmentos, caberá à Direção Geral do campus de Alegre a escolha dos membros não eleitos.

**8.2.** Procedida a apuração e proclamados os resultados, os membros da comissão eleitoral elaborarão uma ata final e encaminharão os nomes dos candidatos eleitos para nomeação por ato da Direção Geral do Campus de Alegre.

**8.3.** Cada representante da CSAI será nomeado, com seu respectivo suplente, pelo dirigente máximo desta Unidade, por um período de 2 (dois) anos com possibilidade de recondução.

**8.4.** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

**8.5.** A posse dos novos membros da CSAI dar-se-á automaticamente a partir da data de nomeação.

Alegre – ES, 05 de dezembro de 2018.

### **COMISSÃO ELEITORAL**

Portaria N° 688, de 29/11/2018



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Distrito de Rive - 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1867

COMISSÃO ELEITORAL

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Divulgação e publicação do edital	05 de dezembro de 2018	Página do Campus de Alegre ( <a href="https://alegre.ifes.edu.br/">https://alegre.ifes.edu.br/</a> ) e murais da instituição
Inscrição dos candidatos	06 e 07 de dezembro de 2018	Endereço eletrônico: <a href="https://questionario.ifes.edu.br/index.php/192263?lang=pt-BR">https://questionario.ifes.edu.br/index.php/192263?lang=pt-BR</a>
Divulgação da lista de candidatos homologados	10 de dezembro de 2018	Página do Campus de Alegre ( <a href="https://alegre.ifes.edu.br/">https://alegre.ifes.edu.br/</a> ) e murais da instituição
Período de campanha eleitoral	11 e 12 de dezembro de 2018	
Votação	13 de dezembro de 2018	Horário: 08h às 16h Local: Coordenadoria Geral de Assistência a Comunidade (CGAC)  Horário: 16h às 21h Local: Prédio dos cursos superiores
Divulgação dos resultados	14 de dezembro de 2018	Página do Campus de Alegre ( <a href="https://alegre.ifes.edu.br/">https://alegre.ifes.edu.br/</a> ) e murais da instituição
Prazo para recursos	15 a 17 de dezembro de 2018	Endereço eletrônico: <a href="https://questionario.ifes.edu.br/index.php/716437?lang=pt-BR">https://questionario.ifes.edu.br/index.php/716437?lang=pt-BR</a>
Divulgação do resultado final	18 de dezembro de 2018	Página do Campus de Alegre ( <a href="https://alegre.ifes.edu.br/">https://alegre.ifes.edu.br/</a> ) e murais da instituição



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Distrito de Rive - 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1867

COMISSÃO ELEITORAL

### **ANEXO II**

#### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO DOCENTE**

À comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha de representantes para compor a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSAI) do campus de Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

Eu, \_\_\_\_\_, Professor (a) do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, solicito minha inscrição como candidato (a) para representação docente na CSAI.

Para tanto, declaro conhecer os termos do presente Edital.

Nesses termos, peço deferimento.

(Local), (data).

---

Assinatura do (a) candidato (a)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Distrito de Rive - 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1867

COMISSÃO ELEITORAL

### ANEXO III

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO DISCENTE

À comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha de representantes para compor a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSAI) do campus de Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado (a) no Curso de \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição como candidato (a) para representação discente na CSAI.

Para tanto, declaro conhecer os termos do presente Edital.

Nesses termos, peço deferimento.

(Local), (data).

---

Assinatura do (a) candidato (a)



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Distrito de Rive - 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1867

COMISSÃO ELEITORAL

### **ANEXO IV**

#### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

À comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha de representantes para compor a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSAI) do campus de Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

Eu, \_\_\_\_\_, Técnico-administrativo em Educação, solicito minha inscrição como candidato (a) para representação técnico-administrativa na CSAI.

Para tanto, declaro conhecer os termos do presente Edital.

Nesses termos, peço deferimento.

(Local), (data).

---

Assinatura do (a) candidato (a)